



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ 45.781.184/0001-02 Inscr. Est. Isento

LEI Nº 3.577 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá denominação à Avenida Projetada 01A e à Avenida Projetada 01B, dos loteamentos Induspark um (1) e Induspark dois (02) para Avenida Tania Maria Covalenco, nesta cidade de Nova Odessa.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Avenida Tania Maria Covalenco” a Avenida Projetada 01A e a Avenida Projetada 01B, dos loteamentos Induspark um (01) e Induspark dois (02).

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

NO DIA 09/09/22 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Jahayna Camargo

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa SP

FONE (19) 3476-8600